



## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 658ª

## SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(5 de agosto de 2020)

Aos 5 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, realizou-se a seiscentésima quinquagésima oitava (658ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *webconferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - Portaria nº 29, de 13 de julho de 2020 (0559554), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Fábio Sahn Paggiaro. O Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame os itens da pauta a seguir descritos: **ITEM 1** - Expediente excepcional da CNEN em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e manutenção do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na CNEN e em suas unidades. O tema foi avaliado e, considerando os contextos de evolução da pandemia nos locais onde se encontram as unidades da CNEN, deliberou-se pela prorrogação dessa condição de trabalho excepcional até o dia 08/09/2020, com a continuidade do referido plano visando à preparação para a retomada gradativa das atividades presenciais. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe do Gabinete da Presidência, foi conferida e vai assinada por todos.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente

**Roberto Salles Xavier** - Membro

**Madison Coelho de Almeida** - Membro

**Ricardo Fraga Gutterres** – Membro

**Fábio Sahn Paggiaro** – Membro Externo

**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 05/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 05/08/2020, às



15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 05/08/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 06/08/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sahm Paggiaro, Membro**, em 06/08/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 10/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560563** e o código CRC **21116293**.